



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ 04.314.027/0001-00

PORTARIA Nº 053/2019 - CMA.

DE, 24 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO
EM 27/05/2019

Antonio Serrão Ribeiro
Chefe de Gabinete
Portaria nº 001/2019/CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Afuá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Casa, Vereador Sebastião Baia Santana, a viajar para a Cidade Macapá-AP, no período de 27 a 29 de maio de 2019, com a finalidade de resolver assuntos do poder Legislativo Municipal, junto a Secretaria da Receita federal, na FENACON, para recebimento do TOKEN, no dia 27 de maio e dias 28 e 29 de maio, junto a Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil desta Casa, naquela localidade.

Art. 2º - Conceder ao Vereador mencionado no artigo anterior, tres diárias de viagem, no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), nos termos da Resolução nº 001/2009, de 18 de fevereiro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Afuá, em 24 de maio de 2019.

Sebastião Baia Santana
Presidente CMA